



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 132/2024/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 11 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA**  
Conselheiro Lafaiete – MG  
**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 277/2024**

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete, através do Gabinete do Prefeito, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao requerimento nº 277/2024, de autoria do Vereador Professor Oswaldo Barbosa, conforme anexo.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

  
**Simone do Carmo**  
Gabinete do Prefeito



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**OFÍCIO Nº 198/2024/SEMED/PMCL**

*Conselheiro Lafaiete, 11 de junho de 2024.*

**À**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Conselheiro Lafaiete-MG**

**ASSUNTO: Lei Lucas (Lei 13722/2018)**

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Requerimento 277/2024, que trata sobre a execução da Lei 13722/2018 informar que atualmente, todas as unidades escolares possuem certificação de que há em seu quadro de pessoal, funcionários capacitados para os Primeiros Socorros. Já foram capacitados, através de formação ofertada pela SEMED, 490 profissionais.

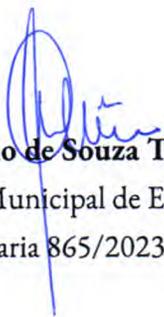
Está previsto para o mês de agosto a continuidade das formações neste âmbito a fim de ampliar o número de profissionais capacitados.

No que tange ao número de alunos com deficiência na rede pública municipal de ensino, informamos que pelos registros constam 580 alunos público da Educação Especial.

Encaminharemos, posteriormente, o quantitativo por escola, uma vez, que é prática desta secretaria, a atualização de dados por períodos, dada a transitoriedade de alunos pelas escolas da rede. Sendo assim, já havia o planejamento de tal requisição para o mês de junho.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Respeitosamente,

  
**Prof. Albano de Souza Tibúrcio**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 865/2023